01

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Aos dezoito (18) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, (2016), nesta cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no prédio nº 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal local, realizou-se a reunião acima referenciada sobre a Presidência do vereador Celso Luiz dos Santos, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos André Barbosa de Melo, Leonardo Barbosa dos Santos, Rubens Mauricio de Alencar, Antonio Barros de Souza Filho (Manga), Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, Manoel Antonio da Silva, Adeilson Barbosa de Moura. Paulo de Miranda Sales, Dorotéia Rodrigues de Andrade Ribeiro, Elias Bezerra Cavalcanti Júnior, Fernando Moura e José Gabriel da Fonseca Neto. Deixou de comparecer o vereador Anderson Gomes Coutinho e Alcides Francisco do Nascimento. Havendo número legal o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA; INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS, QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRE. Atuando como 1º e 2º secretários respectivamente os vereadores Paulo de Miranda Sales (a doc.) e Carlos André Barbosa de Melo. Em seguida o Senhor Presidente saudou os nobres vereadores, bem como a todos os presentes e a todos os internautas. Em seguida o Senhor Presidente convidou o 2º secretário para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, concluída a leitura o Senhor Presidente colocou a mesma em discussão, não havendo quem queira discutir colocou em votação, onde foi Aprovada por Unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente leu uma Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, que antes de ler disse a todos os presentes e ao vereador Denis Alves que esta Casa em momento algum cometeu crime, em momento algum esta Casa quis prejudicar vossa excelência vereador Denis Alves, houve um infrigimento da Lei e foi determinado a perca do mandato do vereador Denis Alves que hoje através de uma Liminar conseguiu favorável a vossa excelência, recebemos no dia 15/08/2016 às 10h55min., pelo oficial de justiça Joel Rodrigues de Moura que diz o Despacho: "Considerando o contido na decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco em julgamento de Agravo de Instrumento e ofício anexo, intime-se Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata para cumprimento da decisão. São Lourenço da Mata – PE, 11 de agosto de 2016. Marinês Marques Viana – Juíza de Direito". "Comunico a vossa excelência, para ciência em cumprimento o DEFERIMENTO do pedido de concessão da medida liminar requestada ab ovo, a conferir o pretendido efeito suspensivo, para assim determinar o retorno do recorrente DENIS ALVES DE SOUZA, ao exercício de seu cargo de Vereador do Município de São Lourenço da Mata. Segue anexa cópia reprográfica da decisão prolatada por esta relatoria. Ao ensejo renovo protesto de elevado apreço e distinta consideração. Atenciosamente Desembargador Jorge

Américo Pereira de Lira, Relator". Em seguida o Senhor Presidente vereador **CELSO LUIZ DOS SANTOS** disse que o vereador **Denis Alves de Souza** neste momento **RECONDUZIDO** a Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata, seja benvindo vereador Denis Alves. Em seguida o Senhor Presidente o convidou o vereador Paulo de Miranda Sales em substituição ao vereador Anderson Gomes Coutinho 1º secretário para fazer a leitura do Expediente onde constou da leitura dos **Requerimentos Nºs** 168/2016 e 169/2016 Concluída a leitura do Expediente o Senhor Presidente encerra o Pequeno Expediente passando para o **Grande Expediente**, não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da tribuna o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** solicitando das comissões que se tiverem matéria a ser devolvida que façam não havendo o senhor presidente não havendo mais nada a tratar deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima reunião para o dia 23/08/2016 às 10h00 no plenário desta Casa. No que eu Glória Rejane de Moura, digitei a presente Ata que dato e assino. São Lourenço da Mata, 18 de agosto de 2016. Em seguida o Senhor Presidente disse que irá dar um intervalo de cinco minutos para dar início a Audiência Pública sobre a extensão do BRT e o do VLT para o município de São Lourenço da Mata.

CELSO LUIZ DOS SANTOS
PRESIDENTE

PAULO DE MIRANDA SALES
1º SECRETÁRIO (A DOC.)

CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE MELO
2º SECRETÁRIO